ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI Nº 76/2018.

Altere-se o Art. 5.º do Projeto de Lei Executivo n.º 76/2018, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 5.º O produtor que aderir ao Programa assinará um termo de compromisso com o Município, no qual se compromete a cumprir as normas estabelecidas, e a efetuar depósito da contrapartida ao erário municipal, de acordo com o que determina o Inciso II, do Art. 2.º desta Lei.

Parágrafo único ....." (NR)

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 1º de outubro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda, apenas para dar maior clareza na intepretação do Art. 5.º modificado.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD